



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.759 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 231.560,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00
TRABALHISTAS	
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
002. MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.016. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.660,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.94.00.00.1104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
TRABALHISTAS	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.36.00.00.1491 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	500,00
PESSOA FÍSICA	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.36.00.00.1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA FÍSICA	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2.099. Manter a Divulgação Oficial do Município	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	12.000,00
PESSOA JURÍDICA	
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.186. Manter e Proteger Animais	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação das fontes: 1000 – Recursos Livres, no valor de **R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), 1104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
002. MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.016. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.660,00
PESSOA FÍSICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.30.00.00.1491 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00.1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	18.400,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	8.000,00
PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/08/2021	23.813.805,86
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/08/2022	29.641.746,19
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/09/2021 ATÉ 31/12/2021	12.729.488,49
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,24
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	15.844.769,59
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO AGOSTO DE 2022	29.641.746,19
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2022	15.844.769,59
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	45.486.515,78
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	45.486.515,78
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	4.445.613,06
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9655 de 15/06/2022	26.680,00
Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.693 de 20/07/2022	31.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00
Decreto 9.702 de 28/07/2022	126.900,00
Decreto 9.703 de 28/07/2022	14.300,00
Decreto 9.721 de 11/08/2022	15.000,00
Decreto 9.722 de 12/08/2022	44.500,00
Decreto 9.724 de 16/08/2022	371.500,00
Decreto 9.728 de 18/08/2022	12.200,52
Decreto 9.732 de 24/08/2022	50.360,00
Decreto 9.733 de 25/08/2022	61.000,00
Decreto 9.735 de 30/08/2022	150.200,00
Decreto 9.737 de 31/08/2022	80.000,00
Decreto 9.744 de 05/09/2022	131.800,00
Decreto 9.747 de 08/09/2022	6.800,00
Decreto 9.750 de 13/09/2022	19.350,00
Decreto 9.755 de 19/09/2022	244.520,56
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	1.781.358,02

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1104 - Base Agosto

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/08/2021	1.907.842,89
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/08/2022	2.378.586,95
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/09/2021 ATÉ 31/12/2021	1.136.883,48
ORÇAMENTO ATUAL	3.428.833,12
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,25
PROVAVEL ARRECAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	1.417.399,84
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO AGOSTO DE 2022	2.378.586,95
PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2022	1.417.399,84
= PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.795.986,79
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1104	3.798.986,79
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	3.798.986,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.798.986,79
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	367.153,67
Decreto 9698 de 22/07/2022	75.320,00
Decreto 9735 de 30/08/2022	62.000,00
Decreto 9.744 de 05/09/2022	50.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	179.833,67